



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 2/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELENICE BARBOSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.4.6.90.71.00.00. - 1001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ELENICE BARBOSA 29137724800
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

Dispensa nº. 2/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CIS, **AUTORIZO** a contratação direta através da Dispensa de Licitação, visando Contratação de empresa de apoio administrativo em gestão de saúde para os procedimentos administrativos, setor de órteses e próteses do consórcio intermunicipal de saúde de Ivaiporã.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ELENICE BARBOSA

CNPJ: 29.536.721/0001-00

VALOR: 11.000,00 (onze mil reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Consórcio, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

“SÚMULA: Cancela a Dispensa de Licitação 34/2017, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art.1º. Tornar Público o cancelamento do Processo de Licitação, Modalidade Dispensa de Licitação, sob número nº 34/2017, tendo em vista a solicitação do Representante do Fornecedor ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 R.S. de Ivaiporã para o cancelamento desta.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 34/2017, decorrente do pregão presencial nº 01/2017 de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIARIOS SUPERVISIONADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em Rua Professora Diva Proença nº 500 –Ivaiporã PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal de Nova Tebas o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE – ESTÁGIO CIN, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.240/0001-24, com sede no endereço Rua Azevedo Portugal, 1369- Centro, Guarapuava - neste ato representado por Júlio de Oliveira, portador do RG nº 450.831 SSP-DF, portador do CPF sob nº 146.030.041-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Prorrogação de Prazo de Vigência com termino previsto para 07/02/2019 com finalidade de necessidade dos serviços prestados com fundamento art. 57, II, e o art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE –
ESTAGIO CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24

PRESIDENTE DO CIS

JULIO DE
OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 23/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI BARROS & CIA LTDA

CNPJ: 07.175.889/0002-78

VALOR: 11.405.441,40 (onze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS